

**EDITAL 15/2022**  
**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA - Ingresso 2022.2**  
**ANEXO I**  
**DOCUMENTOS PARA PRÉ-MATRÍCULA DA COTA ESPECÍFICA**  
**(PROFESSORES DA REDE PÚBLICA - PRP)**

O candidato proveniente do Edital 15/22 deverá entregar na pré-matrícula os seguintes documentos presentes nos anexos: I -A, I-B e I-C, conforme a modalidade (PRP) escolhida.

**ANEXO I A - DOCUMENTOS PARA PRÉ-MATRÍCULA**

**DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**

**1. Formulários de Pré-matrícula (Pesquisa Censo, Ficha de Verificação de Documentos e Termo de Ciência) – Página do Edital ou SiSURE ou SEUNEM**

**2. A comprovação de atuação na Educação Básica como professor (a) deve ser realizada por meio de declaração autenticada ou registro de trabalho. As declarações deverão vir em papel timbrado da Instituição declarante, apresentando o NOME do (a) candidato (a), a data de início, de finalização de docência na instituição. Serão aceitos, ainda, contracheques que tragam a data de início do efetivo trabalho docente do (a) candidato (a) se o(a) mesmo(a) estiver vinculado a instituição emitente do documento. Este deverá apresentar a data do mês corrente coincidente com o período da seleção ou, no máximo, do mês anterior à mesma.**

**3. Documentos Originais:**

- a) Documento de Identidade\*;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino, a partir de 18 anos);**

\* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

**4. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;**

Acessar: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

**5. Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor; OBSERVAÇÃO: O comprovante de votação não vale como certidão de quitação.**

Acessar: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

**6. Fotocópia simples do comprovante de endereço em nome próprio ou (documento IV + comprovante de endereço no nome do responsável);**

**7. 01 (uma) fotografia 3x4;**

**8. Comprovação de ensino médio em escola pública:**

**Histórico Escolar do Ensino Médio** ou Certificado de conclusão de Exame Supletivo ou com base no resultado do

Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, nesses casos, os referidos certificados somente terão validade se o candidato possuir 18 anos ou mais quando prestou os referidos exames.

OBSERVAÇÃO: Candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM ou do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos, ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas de ensino, dar-se-á pela apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio e do termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da pré-matrícula (ANEXO IV).

9. Caso o professor da Rede Pública opte por ingressar em outra cota (ex: L1, AC ou CRQ) este deverá enviar a documentação referente a cota específica escolhida, conforme orientado no edital.